



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 036 / 2024

Nomeia e constitui a Gerência do PROGRAMA RENOVA MUNICÍPIOS NÃO REEMBOLSÁVEL.

O Sr. Prefeito Gilmar de Paula Lima do município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e constituir a Gerência do **PROGRAMA RENOVA MUNICÍPIOS NÃO REEMBOLSÁVEL**, encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo(s) contrato(s) BDMG Nº 245.327.

Art. 2º A Gerência do PROGRAMA RENOVA MUNICÍPIOS NÃO REEMBOLSÁVEL será constituída por:

- a. Wilson Dias da Fonseca Junior – Cargo: Engenheiro Civil;
- b. César Augusto Campos Peres – Cargo: Engenheiro Ambiental e Sanitarista;
- c. Ronaldo Tuzzi Pereira – Cargo: Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 07 de outubro de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal